

PORTARIA N.º 405, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Vanessa Fulaneti de Almeida - portadora do Registro Geral n.º 49.065.210-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 1.º período apurado de 24 de Janeiro de 2014 a 10 de Março de 2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 10 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Março de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo